



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 14/2026

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”

Rafael Gomes Jardim Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

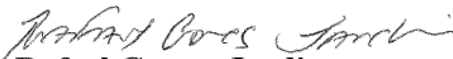
Art. 1º - Estabelece no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores Ponto Facultativo no dia 10 de abril (sexta-feira) em virtude do Feriado Municipal no dia 09 de abril (quinta-feira) em Comemoração aos 77 anos de Emancipação Político-Administrativo do município de Pedro de Toledo.

Art. 2º - O expediente voltará ao normal no dia 13 de abril do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torna-se público e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de abril de 2026.


Rafael Gomes Jardim
Presidente